

## **Resposta à interpelação oral apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Lai Kei**

Muito obrigada, senhor deputado Chan Lai Kei.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Em articulação com as medidas de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4” e com o objectivo de tornar Macau uma “Cidade do Espectáculo”, foram desenvolvidos inúmeros eventos no Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau (doravante designado por “Local de Espectáculos” ou “Local”) durante o período experimental de 2025. Para articular-se com a organização das actividades no Local de Espectáculos, o Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão, constituído por membros de vários departamentos, abrangendo os das cinco secretarias, estabeleceu um canal de comunicação através de diferentes mecanismos, a fim de fomentar a colaboração interdepartamental, fortalecer a partilha e a supervisão de informações, formular padrões e regulamentos de execução de planos relativos aos espectáculos, elaborar planos e prestar apoio a nível das operações e do impacto previsível dos eventos. O Instituto Cultural (IC), como um dos membros coordenadores do Grupo, durante o período experimental, foi responsável pela recolha de propostas para eventos de forma a impulsionar a introdução e organização em Macau de projectos e espectáculos diversificados.

Durante o referido período, o IC tem agido como canal único, acompanhando os trabalhos de coordenação com as entidades requerentes do sector das artes performativas, nomeadamente em termos de pedidos para a realização de espectáculos, planeamento, organização, execução, análise e reflexão, bem como na comunicação com os serviços competentes quanto aos trabalhos mencionados e o respectivo acompanhamento e coordenação. O IC tem principalmente ajudado os requerentes a perceberem de forma clara os requisitos necessários e tem ajudado os mesmos a completar os processos de aprovação interdepartamentais, que envolvem 17 departamentos governamentais,

facilitando, assim, os requerentes. Os departamentos competentes incluem a Direcção dos Serviços de Turismo, os Serviços de Polícia Unitários, o Gabinete de Comunicação Social, o Instituto para os Assuntos Municipais, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, a Autoridade Monetária de Macau, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, o Corpo de Bombeiros, o Instituto do Desporto, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, e, a Autoridade de Aviação Civil. Os critérios de apreciação e aprovação dos diferentes departamentos estão disponíveis na página electrónica do Local de Espectáculos. Consistem num total de 50 critérios divididos em 12 categorias, como, entre outros, a concepção do palco, a segurança e prevenção contra incêndios, a configuração e planeamento do espaço e os efeitos especiais. Actualmente, o processo de apreciação e aprovação dos projectos, desde a apresentação dos formulários de pedido até à obtenção da aprovação como locatário e início da preparação dos espectáculos, é constituído por duas etapas, isto é, a recepção dos pedidos e a apresentação de informações detalhadas sobre os projectos, num total de sete trâmites. Visto a existência de uma diferença relativamente grande entre os vários projectos, para aprimorar ainda mais o processo de apreciação e aprovação, planeamos disponibilizar aos requerentes, no futuro, uma plataforma para que possam consultar o progresso dos seus projectos e acompanhar o andamento das diferentes etapas, aumentando assim o nível de transparência dos trabalhos.

Desde o início da utilização do Local de Espectáculos, o Governo realizou nesse espaço um espectáculo de grande dimensão e, em 2025, o sector efectuou o pagamento dos depósitos de oito projectos e realizou quatro espectáculos de grande dimensão. Neste momento, já foram recebidos quatro pedidos de cedência do Local de Espectáculos, com eventos previstos para o 1.º trimestre deste ano, também com depósitos já pagos. De acordo com a organização e os

recursos do Grupo de Coordenação de Espectáculos de Grande Dimensão, tem-se aumentado a capacidade do Local, de forma ordenada, e o número de espectadores tem passado progressivamente de dez mil para quase trinta mil pessoas. Foram realizados ainda testes eficazes incluindo o controlo do fluxo de pessoas, a segurança, a capacidade de transporte, entre outros aspectos. Em relação ao aumento da taxa de utilização do Local de Espectáculos, em 2025 foram organizados no Local diferentes eventos e projectos como concertos de grande dimensão, cerimónias de entrega de prémios, festivais de água e música, etc. Estes não só enriqueceram o conteúdo cultural das actividades locais, fomentaram ainda a atractividade do Local enquanto plataforma para a realização de espectáculos diversificados.

Após um ano de utilização experimental e tendo, entretanto, auscultado as opiniões dos vários sectores da sociedade, que abrangem os temas acerca das instalações complementares, da dimensão do público, da diversidade dos eventos e da sinergia com as outras indústrias, planeamos lançar as duas seguintes medidas a fim de aperfeiçoar as vantagens do Local de Espectáculos:

1. Aperfeiçoamento do mecanismo básico de cedência única. Depois de realizar um estudo do mercado e de consultar o sector das artes performativas acerca das suas necessidades, iremos lançar em breve um mecanismo de cedência mensal do Local, aumentando assim a respectiva flexibilidade. A cedência a longo prazo ajuda o sector a equilibrar os custos de produção de projectos de grande dimensão e cria condições mais vantajosas para o planeamento em direcção à industrialização.

2. Ampliação e reforço das funções do Local. Serão utilizados os prazos disponíveis entre os concertos para transformar o local, de forma simples, em campos de basquetebol 3x3, em espaços para a realização de actividades desportivas em família, etc. O espaço será aberto para os cidadãos, por forma a aumentar a flexibilidade e os benefícios gerais de utilização. Quanto à questão levantada relativamente à introdução de eventos diversificados como feiras culturais e criativas, entre outras, o Governo irá manter uma atitude aberta no

processo de avaliação.

O Governo da RAEM tem adoptado ainda múltiplas medidas para promover o desenvolvimento económico comunitário. Neste âmbito, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico lançou campanha promocional de consumo nas zonas comunitárias para os turistas que vêm a Macau para assistir a concertos e eventos, a fim de atrair precisamente turistas para consumir nas pequenas e médias empresas dos bairros comunitários de Macau. Desde Outubro de 2025, através de uma conhecida plataforma de venda de bilhetes do Interior da China, têm sido oferecidos pacotes de prendas aos visitantes que vêm a Macau para concertos, verificando-se actualmente uma taxa de utilização progressivamente crescente. Ao mesmo tempo, através da colaboração interdepartamental, serão divulgadas aos visitantes informações sobre os benefícios, aumentando a visibilidade e o efeito de sinergia. No futuro, o Governo da RAEM irá reforçar ainda mais a promoção e publicidade, avaliar continuamente a eficácia das actividades, criando condições favoráveis para potenciar ainda mais os efeitos sinérgicos dos concertos e eventos.

Estas são as minhas respostas às perguntas colocadas. Agradeço a atenção e o apoio de todos em relação aos trabalhos da área dos assuntos sociais e cultura. Muito obrigada.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura,

O Lam

7 de Janeiro de 2026